



Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota.

*Rua Antônio da Silva Vieira nº 226 – Centro - (18) 3341-9340
Cândido Mota – São Paulo.*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MOTA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano Operativo da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia Imaculada Conceição – Referente aos recursos repassados pela Portaria nº 1.393, de 21 de Maio de 2020, no valor de R\$ 79.028,89.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as decisões do CMS em contrário.

Cândido Mota, 03 de Junho de 2020.

DOMINGOS ALVES R. SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde